



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO Nº: 306/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 19/05/2023

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei **51/2023**, que “Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.05.22 17:16:25
-03'00'

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 276/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 17:54
Legislativo - PL 51/2023

EXMO. SR.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 51 , DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio, com base nas consignações orçamentárias, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

§1º - O Conselho Da Comunidade Na Execução Penal da Comarca de Manhuaçu - CCEP, CNPJ 26.304.380/0001-41, efetuará os repasses à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.532/0001-70, conforme quadro acima.

§2º - A entidade acima relacionada, firmará Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A concessão do auxílio previsto nesta lei e destinado à entidade sem fins lucrativos, somente serão realizadas se cumpridos os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - A concessão de ajuda financeira a título de Auxílio fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 4º - As entidades privadas beneficiadas com estes recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, através do envio de prestação de contas em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



parceria ou ao final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 5º - Somente se as condições de funcionamento da entidade beneficiada nesta lei forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal e com base na legislação vigente, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 6º - Aplica-se na concessão de qualquer subsídio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 e aos ditames da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Federal 4.320/1964.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
50630
Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.05.22 17:16:42
-03'00'
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 51 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos à apreciação de V.Exas., o Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências”, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal 8.666/93.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As despesas relativas à concessão de auxílios, embora previstas no Orçamento, dependem de autorização legislativa específica para que se possa legitimar a sua efetivação, na forma do que prescreve o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000.

Portanto, o presente Projeto visa a obtenção da necessária autorização legislativa para promover a distribuição desses recursos de acordo com os Planos de Trabalho e os Termos de Parcerias a serem firmados com cada entidade.

Os gestores concedentes, juntamente com os respectivos Conselhos, quando for o caso, exercerão o controle e a fiscalização dos recursos repassados.

A Administração Municipal dispõe do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será repassado de acordo com o nível de atendimento de Políticas Públicas de cada instituição, em conformidade com a tabela constante desta propositura.

Por não se tratar de proposição de maior complexidade, já que a Entidade envolvidas na destinação destes recursos é de notório conhecimento público, sendo os trabalhos que desenvolvem, de reconhecimento de toda a comunidade, inclusive quanto aos seus ótimos resultados e importância, tornam-se desnecessários detalhamentos para justificar o presente projeto, restando-nos apenas solicitar aos Nobres Edis a cooperação de sempre, para que aprovelem o presente projeto na sua íntegra, atendendo assim o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Por conseguinte, requer nesta oportunidade, em razão da natureza essencial e contínua das atividades tratadas neste Projeto de Lei, seja o mesmo apreciado pelos nobres vereadores desta egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade reiteramos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.05.22 17:17:01
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



PLANO DE TRABALHO 1/3

DADOS CADASTRAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 - NOME: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU	1.2 - CNPJ: 26.304.380/0001-41	
1.3 - ENDEREÇO: Rua Ulisses Calheiros de Araújo, nº 193, bairro Bom Pastor, cep 36.902-302, Manhuaçu/MG	1.4 - TELEFONE	
1.5 - RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL CÉSAR PEREIRA	1.6 - FUNÇÃO: PRESIDENTE DO CONSELHO	
1.7 - Nº. CART.DE IDENTIDADE RG 18.550.924 SSP-MG	1.8 - C.P.F. 129.548.756-07	1.9 - TELEFONE (33) 98423-4136
1.10 - BANCO: 001	1.11 - CÓDIGO AGÊNCIA/DV: 0316-6	1.12 - Nº. CONTA CORRENTE: 53.586-9

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 - PROGRAMA : Ampliação e reforma da portaria do Presídio de Manhuaçu
2.2 - TIPO DE ATENDIMENTO: imediato
2.3 - OBJETIVOS: Ampliação e reforma da atual portaria do Presídio de Manhuaçu, com criação de sala de espera para advogados, parlatório para os advogados atenderem seus clientes, recepção, pequena copa para lanche de funcionários, sala de atendimento social, sala de revista, sala de intendência e criação de portão de acesso ao estacionamento de viaturas da Polícia Penal. Todas as áreas visam na otimização dos espaços, adequando as necessidades de uso de cada ambiente, acessos, fluxos, segurança, conforto e qualidade estética.
2.4 - JUSTIFICATIVA: O Presídio de Manhuaçu, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), vinculado ao Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais, está localizado na avenida Melo Viana, 222, bairro Bom Pastor, prédio anexo a Delegacia da Polícia Civil de Manhuaçu. <p>A unidade prisional dispõe de 145 vagas para custodiar presos provisórios, condenados no regime fechado e semiaberto, no entanto, com média mensal de 260 detentos, formando uma população carcerária muito superior a permitida para o estabelecimento, tendo sido adaptada a partir da antiga cadeia pública, motivo pelo qual, possui visível deficiência de espaço e estrutura, estando em situação de precariedade e superlotação carcerária, oferecendo risco real e iminente de uma subversão da ordem interna. Possui em seu quadro 54 servidores, que atuam diuturnamente no local, proporcionando a segurança do estabelecimento, dos presos e da sociedade.</p> <p>Desde que a antiga cadeia pública de Manhuaçu foi assumida em 2009, pela antiga SUAP, transformando-a em uma Unidade Prisional, foram realizadas várias reformas e melhorias estruturais pela gestão anterior e pela atual. Contudo, a Portaria da Unidade que já foi objeto de projetos para melhoria nas condições de trabalho dos servidores e para melhor atender a terceiros (advogados, parceiros, visitantes, etc.), nunca foi iniciado por falta de recursos.</p> <p>Em atendimento à OAB Manhuaçu (54ª Subseção OAB/MG), foi destinado pelo Deputado Estadual João Magalhães, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) via transferência especial para investimento, com o objetivo de ampliar e reformar a portaria da unidade prisional de Manhuaçu. Com este investimento, será possível aumentar a segurança da unidade, propiciar melhores condições de trabalho para os servidores e melhorar o atendimento a terceiros.</p>
2.5 - METAS:
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e complementares; • Aprovação dos projetos junto ao setor de Infraestrutura do DEPEN/MG; • Anovação do projeto na Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros;



[Empty rectangular box]

3 - AUTENTICAÇÃO	
3.1 - LOCAL E DATA: MANHUAÇU, 11 de Maio de 2023	
3.2 - NOME DO RESPONSÁVEL: RAFAEL CÉSAR PEREIRA	3.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PLANO DE TRABALHO 2/3



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - NOME DA ENTIDADE: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU	2 - CNPJ 26.304.380/0001-41
3- PROGRAMA/PROJETO: Ampliação e reforma da portaria do Presídio de Manhuaçu	4 - EXERCÍCIO 2023

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
5.1. CONCEDENTE (Em R\$)						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$0,00	
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE						
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE						
TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE				R\$ 100.000,00		
5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (Em R\$)						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE						
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE						
TOTAL DE RECURSOS DO PROPONENTE				R\$0,00		
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE						
6 - AUTENTICAÇÃO						
6.1 - LOCAL E DATA						
MANHUAÇU, 11 de Maio de 2023				6.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
6.2 - NOME DO RESPONSÁVEL: RAFAEL CÉSAR PEREIRA						

PLANO DE TRABALHO 3/3



DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 - NOME DA ENTIDADE: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU				2 - CNPJ 26.304.380/0001-41	
2- PROGRAMA/PROJETO: Ampliação e reforma da portaria do Presídio de Manhauçu				2 - EXERCÍCIO 2023	
3 - AÇÃO A SER EXECUTADA:					
6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2024		7 - INÍCIO: MAIO/2023		8 - TÉRMINO: DEZEMBRO/2024	
9 - CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSARIAS A EXECUÇÃO DA AÇÃO					
9.1 NÚMERO DE ORDEM	9.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNIDADE DE MEDIDA	9.4 QUANTIDA DE	9.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNITÁRIO	9.5.2 VALOR TOTAL
01					
02					
10 - VALOR TOTAL DA AÇÃO					
11 - AUTENTICAÇÃO					
11.1 - LOCAL E DATA MANHUAÇU, 11 de Maio de 2023					
11.2 - NOME DO RESPONSÁVEL: RAFAEL CÉSAR PEREIRA			11.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO II

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1 - EXECUTOR		2 - CONVÊNIO/LEI Nº	
3 - RECEITA VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS. (DISCRIMINAR)		4 - DESPESA DESPESA REALIZADA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E SALDO (RECOLHIDO/A RECOLHER)	
5 - TOTAL		6 - TOTAL	

7 - AUTENTICAÇÃO

7.1 - LOCAL E DATA

7.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

7.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO III

RELACAO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		2 - UNIDADE EXECUTORA						3 - CONVÊNIO/LEI Nº		
CONCEDENTE EXECUTOR OUTROS		6-CREDOR		7-CNPJ/CPF	8-TIPO DOCUMENTO	9-Nº DO DOC	10-DATE DO DOC	11-FORMA .PGTO	12-DATE PGTO	13-VALOR
C.	5- ITEM									R\$
TOTAL										

AUTENTICAÇÃO

1 - LOCAL E DATA

2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

15.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

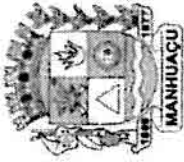


ANEXO IV

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1 - CONVÊNIO/LEI Nº		2 - UNIDADE EXECUTORA			3 - PERÍODO	
4 - FONTE DO RECURSO		5 - AGENTE FINANCEIRO	6 - AGÊNCIA	7 - CONTA BANCÁRIA		
8 - ITEM	9 - HISTÓRICO				10 - VALOR (R\$)	
8.1	Saldo bancário em conforme EXTRATO BANCÁRIO anexo.....				NÃO HOUVE	
8.2	Menos valores das ordens bancárias, dos saques, dos pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.....					
8.3	Outros lançamentos contabilizados e não constantes do Extrato Bancário: • Débito (-). • Crédito (+).					
8.4	Lançamentos constantes do Extrato Bancário e não contabilizados:.....					
8.5	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em / / R\$.					
11 - DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO						
12 - DOCUMENTO	13 - Nº.	14 - DATA	15 - FAVORECIDO		16 - VALOR	
OBSERVAÇÕES:						
1 - O valor da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do " anexo II "EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA".						
2 - Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.						

17 - AUTENTICAÇÃO	
17.1 - LOCAL E DATA	
17.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	17.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
17.4 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	17.5 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 22 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

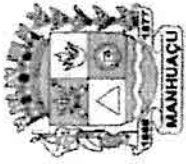
- a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;
- b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
- c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
- d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$11.355.961,73;
- e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 10.968.748,90;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 100.000,00 já estão previstos no PPA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

- f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024:** R\$ 11.317.672,11;
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;
- g) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024:** R\$ 11.657.202,27;
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA.

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 22 de maio de 2023.


NILCATIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa constante na estimativa de impacto orçamentário financeiro emitido pela contadora municipal Sra. Nilcatia Lopes Caires (doc. Anexa) possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)



FERNANDO RODRIGO CAIRES DOURADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que "*Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 51/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 22 de maio de 2023.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 51/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 22 de maio de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA nº 3 /2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

EMENTA: "Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023".

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, a saber:

01 – EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o quadro do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR RS
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

01 – EMENDA SUPRESSIVA – Suprima-se o §1º do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023.

JUSTIFICATIVA

As modificações têm por objetivo sanar equívoco meramente material.

Manhuaçu-MG, 01 de junho de 2023.


GLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Pelas conclusões do Relator


ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(PRESIDENTE)


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



REQUERIMENTO Nº 84/2023

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador que este subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente perante o Presidente desta Casa Legislativa, requerer, nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno**, a inclusão da seguinte proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023.

JUSTIFICATIVA: A proposição que *“Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências”* visa possibilitar ao obtenção da necessária autorização legislativa para concessão de Auxílio ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU – CCEP. Nesse sentido, verifica-se que a Entidade envolvidas na destinação destes recursos é de notório conhecimento público, sendo os trabalhos que desenvolvem dotados de reconhecimento social por toda a comunidade, inclusive quanto aos seus ótimos resultados e importância.

Manhuaçu-MG, 01 de junho de 2023.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 01 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que dispõe: "Autoriza a concessão de Auxílio à entidade que menciona e dá outras providências".

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo autorizar a concessão de Auxílio ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

ii - FUNDAMENTAÇÃO:

A princípio vale mencionar que houve PEDIDO DE URGÊNCIA por parte do Vereador Juninho Linhares durante Reunião Ordinária, haja vista urgência da proposição. Devidamente votada e aprovada a urgência pelo plenário, procedeu-se à suspensão dos trabalhos para deliberação. Uma vez realizadas sua discussão e votação, a reunião continuou para ocorrerem na mesma sessão a ciência, discussão e votação.

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 51/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, sobre repasse financeiro ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Segundo a justificativa apresentada junto ao PL, "A Administração Municipal dispõe do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será repassado de acordo com o nível de atendimento de Políticas Públicas de cada instituição, em conformidade com a tabela constante desta propositura". As tabelas informam os planos de trabalho e indicações de pagamento com o valor que será repassado.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Apesar de todo o exposto, mister se faz verificar que houve equívoco material no §1º do art. 1º do Projeto de Lei. Ocorre que para que os valores cheguem à Polícia Penal eles não precisam ser repassados à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme informações repassadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Por esta razão, esta Comissão apresenta, desde já, emenda modificativa e supressiva para adequar o Projeto de Lei, de forma a excluir o §1º do art. 1º e modificar seu quadro nos seguintes termos:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

Por fim, destaque-se ainda o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, observa-se que o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município.

III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Manhuaçu/MG, 01 de junho de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº _____ do dia 01 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que dispõe: "Autoriza a concessão de Auxílio à entidade que menciona e dá outras providências".

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo autorizar a concessão de Auxílio ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, que o PL em análise merece ser aprovado.

Os valores repassados à Segurança Pública serão de grande valia para a sociedade.

Assim, não há qualquer óbice à continuidade da proposição.

III - Conclusão

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de junho de 2023.


Jorge Augusto Pereira
(RELATOR)

João Gonçalves Linhares Júnior
(PRESIDENTE)


José Eugênio de Araújo Teixeira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 01 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que dispõe: “Autoriza a concessão de Auxílio à entidade que menciona e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo autorizar a concessão de Auxílio ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “O PL nº 51/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, sobre repasse financeiro ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Segundo a justificativa apresentada junto ao PL, “O PL nº 51/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, sobre repasse financeiro ao CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP - (POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Segundo a justificativa apresentada junto ao PL, “A Administração Municipal dispõe do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será repassado de acordo com o nível de atendimento de Políticas Públicas de cada instituição, em conformidade com a tabela constante desta propositura”. As tabelas informam os planos de trabalho e indicações de pagamento com o valor que será repassado.

Por fim, destaque-se ainda o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, observa-se que o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município”.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário e não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 01 de junho de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 10ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/05/2023 - 16:30 ; Encerramento: 30/05/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) Sr. Virgílio Ferreira Milagres, Vice-Presidente do Sindicato dos Motoristas, tratou sobre transporte público Municipal e a importância do apoio do Poder Executivo e Legislativo para garantir um pagamento digno aos trabalhadores. b) Sr. Vinícius de Resende, tratou sobre o Projeto de Lei nº 41/2023, que dispõe sobre Contratação Temporária e pediu aos vereadores atenção quando de sua votação, haja vista a importância do tema para o município. **PROJETOS PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 51/2023: O Vereador Juninho Linhares falou sobre a importância do PL, tendo em vista necessidade do dinheiro para a Polícia Penal de Manhuaçu. Ante à premente necessidade do repasse, requereu urgência na proposição. O Vereador apontou ao Procurador do município, presente na reunião, que houve equívoco material no PL, tendo em vista que os valores devem ser encaminhados à Polícia Penal. O Procurador informou que enviará alteração até a data da votação. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI Nº 46/2023. Ordem do dia: PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 52/2023: Urgência aprovada. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 21/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 41/2023: O vereador Juninho Enfermeiro requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 42/2023: O vereador Gilsinho requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 25/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 2ª DISCUSSÃO e 2ª TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023. PROJETOS 1ª DISCUSSÃO:**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 46 de 2023**, Dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 254, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal n.º 3.766 de 10 de novembro de 2017". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADOR JUNINHO LINHARES APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA ; **4 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." - Obs.: VEREADOR GILSINHO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaar, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 78 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da utilização do Cemitério Vila de Fátima, se há negociação com o proprietário do terreno ou demais providências para regularização do Cemitério. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhuaçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



81 de 2023, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 152 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanutti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multição pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacílio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvino Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhuaçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria de vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de pracinha em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhuaçuinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2023 - 18:25 ; Encerramento: 01/06/2023 - 21:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / Foro Íntimo ; João Gonçalves Linhares Júnior / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O servidor Adriano Moreira de Carvalho procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Pronunciamento: a) Sr. Fernando Chaves Teixeira, Diretor do terminal rodoviário de Manhuaçu e Coordenador Do Aeroporto de Manhuaçu, para prestar esclarecimentos em resposta aos Requerimentos nº 68 e 69 de autoria da Vereadora Eleonora. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 53/2023; PROJETO DE LEI Nº 54/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2 de 2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023; **Leitura de correspondências:** a) OFÍCIO Nº 902/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Assunto: Liberação de recursos financeiro. Comunico a liberação de recursos a esse Município, no valor de R\$ 819.052,96 (oitocentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAGCP, destinados a execução do objeto pactuado. Atenciosamente, ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI Diretor de Orçamento e Finanças. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 9ª Reunião das Comissões, realizada no dia 16/05/2023: APROVADA. b) Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/05/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 51/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Segurança Pública: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 52/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 21/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA REUNIÃO DE COMISSÕES 18/04/2023: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 25/2023 COM EMENDA: 1) PARECERES DAS COMISSÕES: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator, Vereador Cléber Benfica e Membro suplente, Vereador Antônio Carlos Dutra, apresentaram PARECER CONTRÁRIO, e o Presidente da Comissão, Vereador Roberto Natalino Júnior, apresentou PARECER FAVORÁVEL em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, apresentou PARECER FAVORÁVEL, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, apresentou PARECER CONTRÁRIO em separado. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão da Proposta de Emenda; 3) 2ª VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** PROJETO DE LEI Nº 41/2023: Foi apresentado pelo Presidente da Casa o PROJETO DE LEI Nº 41/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em seguida, foram manifestadas algumas dúvidas em relação ao trâmite após a vereadora Eleonora Maira pedir vista para estudar melhor o tema. O presidente Gilsinho optou por suspender a sessão ordinária e abrir uma reunião das Comissões Permanentes em conjunto para debater o assunto. Nas comissões, Eleonora Maira renovou seu pedido de vista, que foi concedido pelo prazo regimental. Assim, o projeto voltará à sua tramitação normal após a devolução da vista deferida à vereadora. **REQUERIMENTO VERBAL:** Vereador Cléber apresentou verbalmente o Requerimento nº 83/2023, que requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. **DESTAQUE DE INDICAÇÃO:** Vereador Jânio pediu destaque a indicação nº 235, de sua autoria, que indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza. **SOLICITAÇÃO:** Vereador Gilmar solicitou o envio de ofício para Secretário de Trânsito Municipal e Polícia Militar pedindo que compareça na próxima reunião de comissões, dia 13 de junho de 2023, para tratar sobre a situação do trânsito nos bairros Catuaí, Coqueiro e Colina no horário de pico próximo as faculdades.

Matérias do Expediente: 2 - Projeto de Lei nº 50 de 2023, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal nº 3.766 de 10 de novembro de 2017". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 54 de 2023**, "Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Emenda Modificada - Altera-se o quadro do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autores: Cléber Benfica, Elenilton Martins, Juninho Enfermeiro, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA ELEONORA PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autores: Allan do Alao, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Abstencão ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhauçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhauçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhauçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Mariá Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhuaçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 81 de 2023**, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 83 de 2023**, Requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 84 de 2023**, Vem respeitosamente perante o Presidente desta Casa Legislativa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 152 de 2023**,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanutti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multiação pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacílio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvinho Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhuaçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 172 de 2023**, Moção de Reconhecimento a OAB pela realização do Simpósio Jurídico realizado no dia 22 a 24 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 173 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe de saúde da Farmácia municipal. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 174 de 2023**, Moção de Congratulações ao Grupo Sabor pelos 38 anos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 175 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital Oftalmológico Vision. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 176 de 2023**, Moção de Congratulações ao Coral Jovem da 1ª igreja presbiteriana de Manhuaçu, UPA e UMP pela realização do culto no dia 28/05. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 177 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Minervina Malaquias Soares, ocorrido em 31/05/2023. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 178 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabrielly Vitoria, ocorrido em 30/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 179 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe da rodoviária e aeroporto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 180 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao casal Camila Cecília e Luiz Felipe que encontram e devolveram mochila com dinheiro. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria de vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de pracinha em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhuaçuquinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 244 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro São Francisco de Assis. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 63/2023/SLEG

Manhuaçu, 2 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 10ª Sessão Ordinária (01/06/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de junho do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos).

Autoria: Vereador Kelson Santos

PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Autoria: Vereador Gilson César da Costa

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA

Página 1 de 1



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 51 DE 1º DE JUNHO DE 2023

“Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio, com base nas consignações orçamentárias, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

§1º - A entidade acima relacionada, firmará Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A concessão do auxílio previsto nesta lei e destinado à entidade sem fins lucrativos, somente serão realizados se cumpridos os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - A concessão de ajuda financeira a título de Auxílio fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 4º - As entidades privadas beneficiadas com estes recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, através do envio de prestação de contas em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 5º - Somente se as condições de funcionamento da entidade beneficiada nesta lei forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal e com base na legislação vigente, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 6º - Aplica-se na concessão de qualquer subsídio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 e aos ditames da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Federal 4.320/1964.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 1º de junho de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.06.02 14:39:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.352 DE 05 DE JUNHO DE 2023

“ Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências. ”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio, com base nas consignações orçamentárias, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

§1º - A entidade acima relacionada, firmará Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A concessão do auxílio previsto nesta lei e destinado à entidade sem fins lucrativos, somente serão realizados se cumpridos os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - A concessão de ajuda financeira a título de Auxílio fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 4º - As entidades privadas beneficiadas com estes recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, através do envio de prestação de contas em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 5º - Somente se as condições de funcionamento da entidade beneficiada nesta lei forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal e com base na legislação vigente, serão concedidos os benefícios desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Art. 6º - Aplica-se na concessão de qualquer subsídio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 e aos ditames da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Federal 4.320/1964.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA

DUTRA

DORNELAS:3054355063

0

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.06.05 17:01:52

-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Manhuaçu, 06 de Junho de 2023- Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2451 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

LEI MUNICIPAL Nº 4.352 DE 05 DE JUNHO DE 2023

" Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio, com base nas consignações orçamentárias, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MANHUAÇU - CCEP	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

§1º - A entidade acima relacionada, firmará Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A concessão do auxílio previsto nesta lei e destinado à entidade sem fins lucrativos, somente serão realizados se cumpridos os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - A concessão de ajuda financeira a título de Auxílio fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 4º - As entidades privadas beneficiadas com estes recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, através do envio de prestação de contas em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 5º - Somente se as condições de funcionamento da entidade beneficiada nesta lei forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal e com base na legislação vigente, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 6º - Aplica-se na concessão de qualquer subsídio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 e aos ditames da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Federal 4.320/1964.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Ciência: 01/06/2023
PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO 01/06/2023
Votação: 01/06/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 02/06/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 6/06/2023, sob **Lei Municipal nº 4.352, de 5 de junho de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 45 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 16 de junho de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria